



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.708 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que resta preceituado na Lei Municipal de nº: 1.790 de 30 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal organizadora do processo seletivo para a contratação temporária de professores.

Art. 2º. A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Presidente: DALLIANE GLEYCE FERREIRA DE FREITAS – Professora

Membro: VALÉRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Vereador

Membro: THAINÁ GONÇALVES SILVA – Conselho Tutelar

Art. 3º. Esta Comissão Municipal é específica para atuar no processo seletivo a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação que visa à contratação temporária de professores.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 28 de janeiro de 2022.

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal